

PARECER CONCLUSIVO ANUAL

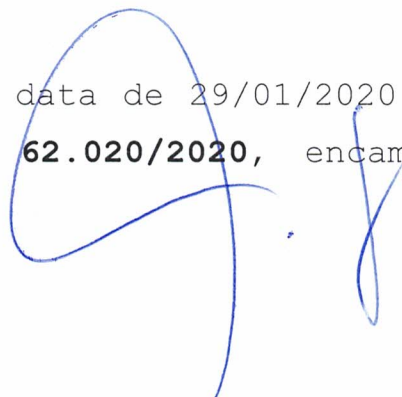
PROCESSO:	62.020/2020
ENTIDADE:	ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA
DATA RECEBTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS:	29/01/2020
DATA EMISSÃO PARECER:	25/06/2020
TOTAL DE REPASSE EM 2019:	R\$ 60.000,00
SANÇÕES APLICADAS:	NENHUMA

RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Cajati (SP), concedeu no Exercício de 2.019, repasse através de **Subvenção Social** à entidade sem fins lucrativos "**ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA**", inscrita no CNPJ N° 64.038.607/0001-43, no valor total de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), conforme Lei Municipal N° 1.635/19 de 16/01/2019 e **Termo de Colaboração N° 001/2019**, de 17/01/2019.

O repasse acima mencionado foi depositado em conta corrente específica, nas seguintes datas: **Recurso Estadual FONTE 02 -** 28/01, 08/02, 10/04, 10/05, 10/06, 12/07, 09/08, 10/09, 10/10, 08/11 e 09/12/2019 - 12 parcelas de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), totalizando o montante de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para manutenção de despesas correntes da entidade em atendimento e acolhimento de até 20 crianças e adolescentes.

Recebemos a Prestação de Contas na data de 29/01/2020, conforme protocolo através do **Processo N° 62.020/2020**, encaminhando a seguinte documentação, a saber:



- Ofício de encaminhamento N° 0012/2020;
- Cópia do Plano de Trabalho;
- Anexo 14 e Cópias de documentos da despesa realizada;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Extratos bancários de Janeiro até Dezembro/2019;
- Extratos de aplicação financeira de Fevereiro até Dezembro/2019;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa válida até 17/06/2019;
- CRF com validade até 03/01/2020;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com validade até 16/07/2020;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCR;
- Certidão de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida do Estado de São Paulo, com validade até 19/07/2020;
- Declaração da divulgação dos atos públicos da entidade.

Ao analisar da documentação apresentada, solicitamos algumas correções e falta de documentos, que detalhamos a seguir:

1. Falta Declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com recursos repassados, de servidor ou empregado público, ainda que prevista em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
2. DECLARAÇÃO ATUALIZADA ACERCA DA NÃO EXISTÊNCIA NO QUADRO DIRETIVO DA OSC DE MEMBRO DE PODER OU DO MINISTÉRIO PÚBLICO, OU DE DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA MESMA ESFERA GOVERNAMENTAL CELEBRANTE, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, COMPANHEIROS OU PARENTES, ATÉ O SEGUNDO GRAU, EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE;
3. CERTIDÃO CONTENDO OS NOMES E CPFs DOS DIRIGENTES E CONSELHEIROS DA OSC, FORMA DE REMUNERAÇÃO, PERÍODOS DE ATUAÇÃO COM DESTAQUE

PARA O DIRIGENTE RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS À CONTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO;

4. Falta cópia da publicação do Balanço Patrimonial da OSC, dos exercícios encerrado e anterior;
5. FALTA BALANÇO DA ENTIDADE EXERCÍCIO DE 2019;
6. FALTA CÓPIA CRC CONTADOR;
7. Refazer Anexo RP-14 (segue os valores apurados de cada despesa em anexo);
8. Declaração que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com Órgãos Públicos;
9. Tirar a palavra " FOMENTO ", do Anexo RP 14;
10. O Termo de Colaboração é 001/2019 e não 003/2019 - Anexo RP 14;
11. Corrigir as Datas previstas para repasse 08/02, 08/03, 10/04, /10/05, 10/06, 10/07, 09/08, 10/09, 10/10, 08/11 e 10/12/2019;
12. Falta extrato de aplicação de Janeiro/2019 e extrato de aplicação completo de Julho/2019;
13. Falta Relatório de Atividades Desenvolvidas em 2019.
14. O Plano de Trabalho e Plano Político Pedagógico 2019 está confuso, no sumário está constando atividades realizadas em 2016, na capa está dezembro 2019, então é o Plano de Trabalho? ou o Relatório de Atividades Desenvolvidas;
15. Entendemos que deverão ser 02 documentos, ou seja, o Plano de trabalho a desenvolver da entidade e posteriormente o relatório do que realmente foi realizado em confronto com o que foi estabelecido no Plano de Trabalho (favor rever).

Após as retificações e entrega de documentação faltante, a Prestação de Contas da Organização Social **ABRIGO JESUS ESPERANÇA E VIDA**, apresentou um total de despesas realizadas de **R\$ 60.086,97** (sessenta mil, oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), sendo: o valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), referente á subvenção social, a quantia de **R\$ 0,13** (treze centavos) rendimento de aplicação financeira

e valor de **R\$ 86,84** (oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente recursos próprios da entidade.

Os recursos foram utilizados de acordo com o determinado em lei, ou seja, despesas correntes detalhadas conforme segue:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
Folha de Pagamento do Mês 12/2019 (parte)	10.360,00
Gêneros Alimentícios	9.780,00
Honorários Contábeis dos Meses 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09 e 10/2019	7.984,00
Hortifrutigranjeiros	5.620,48
Combustíveis	3.712,77
Materiais para Manutenção de Prédio e Instalações	3.551,10
Materiais de Limpeza, Higiene, Embalagens e Descartáveis	3.198,61
Conta de Energia Elétrica Mês de Julho, Agosto e Outubro/2019	3.058,73
Férias	2.610,23
Materiais de Escritório e Papelaria	1.413,45
Parcelamento INSS Processo Nº 616541686 – Mês 07/2019	1.270,38
Seguro de Veículo – 03 parcelas	1.231,92
Parcelamento INSS Processo Nº 622564110 – Mês 06 e 07/2019	1.186,38
Gás	1.163,55
Folha de Pagamento - RPA SERVIÇOS GERAIS	1.067,70
Conta de Telefone 3854-2047 do Mês de 02, 03, 04 e 07/2019	962,30
INTERNET Mês 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 11/2019	899,10
Peças e Acessórios para Veículo	356,00
Materiais para Festividades e Eventos	355,74
Conta de Água e Esgoto Mês de Agosto/2019	160,53
Contribuição Associativa AECOM MÊS 03, 04, 05, 07, 09 e 10/2019	144,00

TOTAL DAS DESPESAS	60.086,97
VALOR REPASSADO	60.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,13
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	86,84

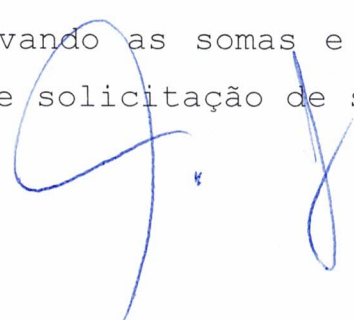
DA ANÁLISE

Quanto á aplicação dos recursos à entidade cumpriu com o que determina o **Termo de Colaboração N° 001/2019**, na CLAÚSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, a contento.

Embora OSC tenha declarado estar divulgando seus atos oficiais em murais, redes sociais, é de extrema urgência a finalização da criação do site da entidade para maior transparência e prestação de contas a sociedade e demais colaboradores.

A entidade **Abrigo Jesus, Esperança e Vida**, solicitou através de Ofício N° 015/2020, a inclusão de outras despesas para compensar as despesas somadas incorretamente, no caso do combustível e gêneros de alimentação. As despesas juntadas são Férias no valor de **R\$ 2.610,23**, Conta de Energia do Mês 10/2019 de **R\$ 808,29** e Mensalidade Contributiva da AECOM do Mês 09 e 10/2019 no valor de **R\$ 48,00**. As despesas por serem de custeio e estarem dentro do período do Termo de Colaboração, foram aceitas.

Todavia, alertamos a entidade que não será mais aceito tais substituições, a partir da próxima prestação de contas. Que a OSC, se organize para utilizar e pagar as despesas corretamente de cada fonte de recurso, observando as somas e o período para que não ocorra novamente glosas e solicitação de substituições.



Diante das considerações e alertas acima, resolvemos **aprovar com ressalvas a Prestação de Contas, dando quitação** do valor de **R\$ 60.000,13** (sessenta mil reais e treze centavos), sendo: **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) - Recurso Estadual e **R\$ 0,13** (treze centavos) referente rendimentos de aplicação financeira, aos responsáveis pela entidade **ABRIGO JESUS ESPERANÇA E VIDA**, referente ao repasse de Subvenção Social - FONTE 02, concedido no Exercício de 2.019, através do **Termo de Colaboração N° 001/2019**.

Prefeitura de Cajati (SP), 25 de Junho de 2.020.


Solange Rosa
CRC Nº 18219/09/0-3
Dir. do Depto. de Finanças
SOLANGE ROSA

Diretora do Depto. de Finanças


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 090.010.278-06
RG: 16.168.967-X

Prefeito Municipal